

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 320004**

Número do Contrato: 1/2015.  
Nº Processo: 4800002379201422.  
DISPENSA Nº 31/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 01/2015MME. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes. Vigência: 07/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$182.006,40. Fonte: 134032183 - 2018NE800200. Data de Assinatura: 04/01/2019.

(SICON - 10/01/2019) 320004-00001-2018NE800071

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCMBUSTÍVEIS****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, com base na Resolução de Diretoria nº 25, de 10 de janeiro de 2019, e no que consta no processo nº 48610.006143/2017-20,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 19 de fevereiro de 2019, das 13h às 17h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

OBJETIVO: Recolher subsídios para revisão da Portaria ANP nº 170/2002, que regulamenta a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio aquaviário, compreendendo as navegações de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior, conforme Ação 14.1 da Agenda Regulatória 2017-2018, tendo em vista as alterações pelas quais a minuta de resolução passou desde a realização da Consulta e Audiência Pública nº 21/2017.

Os documentos relacionados a esta Audiência Pública, assim como os procedimentos para participação, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas>.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA  
Diretor-Geral

**COMUNICADO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 11, de 3 de janeiro de 2019, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural e aos demais interessados a aceitação da garantia financeira do cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM), para a assinatura do contrato de concessão do bloco SEAL-T-132, e a desistência de assinatura do contrato de concessão do bloco REC-T-151, adjudicados à licitante Guindastes Brasil Óleo e Gás Ltda. (ex-Muncks & Reboques Brasil Ltda.) na 14ª Rodada de Licitações, e resolve:

i) aceitar a garantia financeira do PEM do bloco SEAL-T-132, no valor de R\$ 1.149.500,00, sob a forma de depósito caução, fixando-se a data limite para assinatura do respectivo contrato de concessão para até 30 (trinta) dias após a publicação deste comunicado; e

ii) determinar que seja executada a garantia de oferta referente ao bloco REC-T-151, nos termos da seção 5.5(e) do edital da 14ª Rodada de Licitações, e aberto processo administrativo visando apurar a aplicação de penalidade, nos termos das seções 9.3 e 10 do edital da 14ª Rodada de Licitações.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

**COMUNICADO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 12, de 3 de janeiro de 2019, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural e aos demais interessados o deferimento do pleito da licitante Greenconsult Consultoria Empresarial Ltda., referente ao cumprimento da garantia financeira do Programa Exploratório Mínimo do bloco SEAL-T-430, adjudicado à licitante na 14ª Rodada de Licitações, e resolve:

i) autorizar a apresentação do comprovante de cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) do bloco SEAL-T-430 em substituição à Garantia Financeira prevista na seção 9.1.2 do Edital de Licitações de 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios.

ii) determinar à licitante que apresente o restante da documentação de assinatura, nos termos da seção 9 do edital da 14ª Rodada de Licitações, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado, mantendo-se inalterado o prazo do pagamento do bônus de assinatura definido na Resolução de Diretoria nº 245/2018 e respeitadas as regras contidas na seção 9 do referido edital sobre o pagamento do bônus fora do prazo; e

iii) determinar a assinatura do contrato de concessão do bloco SEAL-T-430 em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

**DIRETORIA III****SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO****COMUNICADO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
532579	48611.001075/2018-83	03.067.694/0005-04	PORTAL DE ITAPUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
516483	48611.000120/2018-82	05.121.408/0001-35	AUTO POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
498672	48611.000113/2018-81	08.319.604/0001-07	E.W.L DA SILVA LTDA
498668	48611.000117/2018-69	08.695.097/0001-06	ELYELTON VERAS DE SIQUEIRA - COMBUSTÍVEIS - ME
528688	48611.000404/2018-79	41.495.243/0003-97	POSTO SÃO JOÃO LTDA
528677	48611.000415/2018-59	24.594.160/0005-06	ADAUTO GOUVEIA MOTTIA - EPP
528714	48611.000506/2018-94	20.168.260/0001-88	JAILSON LOPES LEITE - EPP
525592	48611.000424/2018-40	05.919.017/0002-41	MARILÓIDE DA HORA GUSMÃO
516435	48611.001043/2017-05	41.625.062/0007-61	RIBAMAR ARAÚJO & CIA LTDA
527299	48611.001033/2018-42	581.991.795-20	GILBERTO LIMA DE ALMEIDA
516178	48611.001289/2017-79	18.917.517/0001-05	POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANU LTDA
519380	48611.000297/2018-89	08.356.176/0001-92	EUNICE ALMEIDA QUEIROZ

512372	48611.000920/2017-12	04.420.357/0001-80	RIBEIRO & NOGUEIRA LTDA
516414	48611.000954/2017-15	02.731.763/0001-38	POSTO DO ATERRO LTDA
525414	48611.000178/2018-26	03.074.013/0001-01	MENSITERI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
516471	48611.000132/2018-15	10.968.531/0001-26	POSTO DA SERRA COMERCIAL LTDA

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

2 - A apresentação da Defesa Administrativa poderá ser apresentada via correios ou presencial no Escritório da Agência Nacional e Biocombustíveis, sito no endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade - 28º andar - Salas 2801/2802 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (71) 3496-9800 ou através do email: [copias\\_sjpb@anp.gov.br](mailto:copias_sjpb@anp.gov.br)

4 - Torna-se sem efeito o Comunicado nº 1, de 7 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 8 de janeiro de 2019, seção 3, página 101.

UBIRAJARA SOUZA DA SILVA  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do  
Abastecimento de Salvador (Substituto)

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. Licitação: PE.CSB.A.00015.2018. 2. Instrumento Contratual: 8000010543. 3. Nome da Empresa: SPANDEX SERVIÇOS LTDA - ME. 4. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação de áreas externas (jardinagem, área britada e arruamento), por execução indireta e sob empreitada por preço unitário, nas dependências de Furnas Centrais Elétricas S.A. no Estado de Goiás e no Distrito Federal, no âmbito de atuação da Gerência de Centros de Serviços Compartilhados Brasília - CSB.A. 5. Valor contratual: R\$ 1.646.924,11. 6. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. 7. Data da assinatura: 28/12/2018.

1. Termo de Aditamento nº 06; 2. Instrumento Contratual: 8000007802; 3. Nome da Empresa: Transporte Real e Turismo Ltda; 4. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de empregados lotados nas Subestações de Bandeirantes e Serra da Mesa no estado de Goiás, e Brasília Sul, Brasília Geral e Samambaia no Distrito Federal; 5. Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo; 6. Valor do aditamento: R\$1.103.192,88; 7. Novo valor Contratual: R\$5.662.019,87; 8. Data da Assinatura: 30.11.2018.

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 03 ao Contrato nº 8000008953. 2. Licitação nº PE.CSM.A.10048.2015. 3. Nome da Empresa: D.G.R. TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 22 - PRAZO e 25 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL. 5. Valor do Aditamento: R\$ 314.736,84. 6. Valor do Contrato: R\$ 1.746.894,31. 7. Prazo Contratual: 36 meses e 11 dias. 8. Data de Assinatura: 12/12/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. Licitação nº PE.CSS.A.00108.2015. 2. Instrumento Contratual: TC 8000008874, - Aditamento nº 03. 3. Nome da Empresa: Itaipu Travel Ltda. 4. Objeto: Constitui objeto deste ADITAMENTO nº 03, a alteração das Cláusulas 25 - PRAZO e 28 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL, do ajuste original, em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 meses, a partir de 01/08/2018. 5. Prazo Contratual: 01/04/2016 a 01/08/2019. 6. Novo Valor do Contrato: R\$ 1.581.623,53 7. Data de Assinatura: 01/08/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº PE.CSAQ.A.10018.2018, cujo objeto é aquisição de papel xerográfico, com entrega em Nova Iguaçu/RJ, conforme condições estabelecidas no Edital. 2. O edital poderá ser consultado e obtido a partir das 08h00min do dia 11/01/2019 no website COMPRASNET: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 926137 - número da licitação 10018.2018). 3. As propostas deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 23/01/2019, no mesmo endereço citado acima.

ANNE NEIRY DE MENDONÇA LOPES  
Pela Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços não  
Estratégicos - CSAQ.A

**AVISO DE PENALIDADE**

Furnas Centrais Elétricas S.A, comunica que a empresa ARMIND FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.277.209/0001-49, após regular processo Administrativo, obedecendo aos ditames dos Artigos 87 e 109 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei 10.520/02, referente ao processo licitatório PE.CSM.A.00012.2018, está Impedida de Licitar e Contratar com a Administração, pelo período de 12(doze) meses, conforme notificações CSM.A.E.211.2018, datada de 26/10/2018 e CSM.A.E.2018 datada de 30.11.2018. Informamos que a penalidade entra em vigor a partir da data desta publicação.

LAILA MILHOMEM COSTA  
Pela Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

1. TP.GCM.A.00011.2018. 2. Nome da Empresa: Eltman Engenharia e Sistemas Ltda. 3. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para as Subestações de Angra dos Reis, Bateias, Cachoeira Paulista, Foz do Iguaçu, Ibiúna, Itaberá, Itumbiara, Ivaiporã, Ouro Preto, Serra da Mesa, Tijuco Preto, Samambaia, Adrianópolis, Furnas, Escritório Central, ONS Rio de Janeiro, ONS Brasília. 4. Valor Global: R\$ 697.159,33. 5. Critério de Julgamento: Menor Preço.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Pela Gerência de Compras

